



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 213/2023 – PRES/DPL (Processo nº 90922/2023)

Em 22 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.604/2023 de iniciativa do Executivo, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 15 e 22 de agosto de 2023.

Informamos que foi apresentada e aprovada em Plenário uma emenda modificando os arts. 3º e 4º do Projeto de Lei.

Atenciosamente.



Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20
22/08/2023 14:14:03

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/08/2023 14:14:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p64e4ce588098>.
POR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 22/08/2023 14:14





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 2.604/2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em *superávit* financeiro, no valor de R\$ 6.848,64 (seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em *superávit* financeiro, no valor de R\$ 6.848,64 (seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Segurança Pública		
Unidade Orçamentária: 27.001	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática: 27.001.0006.0181.0018.2241	Atividade: Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4422930000 - Indenizações e restituições	03872 - Aquisição de Pistolas - Convênio nº 919011/2021	R\$ 6.848,64
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 6.848,64		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica inserido o crédito indicado no Anexo I da Lei Municipal nº 4005 de 06 de Outubro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Programa: 0018 - Programa Municipal de Segurança Pública

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2241	Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.	Convênio / Programa Firmado	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 6.848,64	03872 - Aquisição de Pistolas - Convênio nº 919011/2021



Art. 4º Fica inserido o crédito indicado no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública		
Programa: 0018 - Programa Municipal de Segurança Pública	Indicadores:		
Implementação da Segurança Cidadã, com Ações de Prevenção a Violência e a Criminalidade.	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas	
Medida Recente:	74,0000		
Meta:	79,0000		
Ação: 2241 - Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.			
Produto:	Convênio / Programa Firmado	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo: 03872 - Aquisição de Pistolas - Convênio nº 919011/2021			
Ano	Meta Física	Meta Financeira	
20221	0,00		
2023	1	6.848,64	
2024	1	0,00	
2025	1	0,00	
Valor Total do Programa	4	6.848,64	

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2023.



Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20
22/08/2023 14:14:28

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente



**Processo Nº 110835 / 2023 - [Tramitando]**

Código Verificador: 643YZ7XQ

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**Detalhes:** ENCAMINHA PROJETO DE LEI 2604/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 22/08/2023**Assunto:** DOCUMENTOS LEGISLATIVOS**Subassunto:** PROJETO DE LEI**Procurador:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Previsão:** 13/09/2023**Anexos**

Descrição	Usuário	Data
Ofício 213-2023 - PL 2604-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	22/08/2023
PL 2604-2023 anexo Ofício 213-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	22/08/2023

Histórico**Setor:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**Abertura:** 22/08/2023 14:01**Entrada:** 22/08/2023 15:27:14**Usuário:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Recebido por:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Observação:** ENCAMINHA PROJETO DE LEI 2604/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 22/08/2023**Setor:** SMGO - NAF**Setor Origem:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO
LEGISLATIVO**Setor Destino:** SMGO - NAF**Saída:** 22/08/2023 15:31**Entrada:****Movimentado por:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Recebido por:****Observação:** SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO 22/08